Conheço.

Em suma, o Acórdão publicado no DOE de 31/10/2020 foi integralmente cumprido, de modo que resta apenas providenciar o rearquivamento dos presentes autos.

É o que aqui se determina.

Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 00003024.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL (CNPJ 44.229.839/0001-71). INTERESSADO(A): AUGUSTO FRASSETTO NETO. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014918.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00019454.989.20-3.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Serra Azul, relativas ao exercício de 2020.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06 (ev. 67), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pelas contas aqui em exame o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquele e apresente alegações de interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00018409.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). CONTRATADO(A): INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTES (CNPJ 10.733.807/0001-97). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / LUCIANA RIZZI (OAB/SP 200.462). INTERESSADO(A): GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI .ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA. ASSUNTO: Contrato nº 153/2020 - Firmado com Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde COVID por 120 dias. Valor: 6.078.485,20. Vigência de 30/06/2020 a 27/10/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00018666.989.20-7, 00024895.989.20-0, 00000528.989.21-3, 00015751.989.21-1. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00006726.989.21-3.

PROCESSO: 00024895.989.20-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). CONTRATADO(A): INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTES (CNPJ 10.733.807/0001-97). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / LUCIANA RIZZI (OAB/SP 200.462). INTERESSADO(A): GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA. ASSUNTO: Primeiro Termo de Aditamento do Contrato 153/2020, assinado em 26/10/2020, para prorrogação de prazo por 60 dias, nos termos do art. 57, i8nciso II da Lei 8.666/93, e art. 4º-H da Lei 13.979/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 18409.989.20-9.

PROCESSO: 00000528.989.21-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). CONTRATADO(A): INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTES (CNPJ 10.733.807/0001-97). ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / OSMAR BELVEDERE (OAB/SP 166.812) / LUCIANA RIZZI (OAB/SP 200.462). INTERESSADO(A): GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA. EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO. WALID ALI HAMID. ASSUNTO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 153/2020 firmado com Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, para prorrogação da vigência contratual por 90 dias e acréscimo. Assinado em 22/12/2020. Vigência de 27/12/2020 a 26/03/2021. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 18409.989.20-9.

Abra-se vista ao MPC.

Encaminhe-se junto ao órgão ministerial, para o mesmo fim, os processos 18666.989.20-7 e 15751.989.21-1 após retirá-los do sobrestamento.

Ao retornarem, devolvam-se os autos ao Gabinete para aguardarem julgamento.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00014021.989.20-7. REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES. ADVOGADO: LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES (OAB/SP 105.281). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274). INTERESSADO(A): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS. ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (CNPJ 47.778.832/0001-05). BIOTEC LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA (CNPJ 02.855.626/0001-05). ASSUNTO: Contratação de testes para COVID19 realizado pela Prefeitura Municipal de Ilhabela com dispensa de licitação com irregularidades constatadas. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00017973.989.20-5, 00017975.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017973.989.20-5. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00001879.989.21-8, 00002134.989.21-9.

PROCESSO: 00017973.989.20-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274). CONTRATADO(A): ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (CNPJ 47.778.832/0001-05). ADVOGADO: PAULO ANTONIO FERRANTI DE SOUZA (OAB/SP 211.843). INTERESSADO(A): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS. BRUNO SANCHEZ DE MORAES. ASSUNTO: Exame da Contratação ref. r. Determinação contida no TC-14021.989.20. - Prestação de serviços de exames laboratoriais. Diagnóstico Molecular Coronavírus COVID-19-RT-PCR. Contrato com vigência indeterminada. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 14021.989.20-7. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00001879.989.21-8, 00002134.989.21-9.

PROCESSO: 00017975.989.20-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274). CONTRATADO(A): BIOTEC LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA (CNPJ 02.855.626/0001-05). ADVOGADO: (OAB/GO 8010) / MATEUS GONCALVES DE ABREU (OAB/GO 41.610) / SOFIA CALIL CANCADO (OAB/GO 49.500). INTERESSADO(A): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS. LEONARDO AUGUSTO GARRIDO CECILIO. ASSUNTO: Exame de Contratação Ref. r. Determinação contida no TC-14021.989.20 - Nota de Empenho nº 4032/2020. Realização de exames para COVID-19 (Coronavírus). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 14021.989.20-7. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00001879.989.21-8, 00002134.989.21-9.

A decisão nestes tomada, porque desfavorável à regularidade da despesa (cf. ev. 119, 100 e 101), foi comunicada ao Poder Legislativo, titular do controle externo e ao ocupante do cargo de prefeito do Município de Ilhabela (Ofício CGCRRM nº 657/21 e Ofício CGCRRM nº 659/21).

Como até o momento não há nestes autos manifestação da Administração, NOTIFICO a Prefeitura Municipal de Ilhabela para, no prazo de 60 dias, dar fiel cumprimento à determinação da decisão publicada no DOE de 10/12/2020 e transitada em julgado em 24/06/2021.

Por fim, ressalte-se que as determinações passam à obrigação do atual ocupante do cargo de Prefeito, caso o Responsável pelos atos de despesa ora em causa tenha sido sucedido no exercício da função.

Publique-se e aguarde-se nova provocação no arquivo.

PROCESSO: 00003357.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO (CNPJ 46.634.507/0001-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845). INTERESSADO(A): JOSE GERALDO GARCIA. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014858.989.20-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00023973.989.20-5.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se (ev. 90).

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a JOSÉ GERALDO GARCIA.

Publique-se.

PROCESSO: 00014681.989.21-6. REPRESENTANTE: ESLI DIAS JUNIOR (CPF ...438-48). ADVOGADO: ESLI DIAS JUNIOR (OAB/SP 446.777) YURI DA CUNHA OLIVEIRA (CPF ...088-03). ADVOGADO: ESLI DIAS JUNIOR (OAB/SP 446.777). REPRESENTADO(A): HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HCFMUSP (CNPJ 60.448.040/0001-22). ADVOGADO: (OAB/SP 30.303) / (OAB/SP 49.911) / MARIA MATHILDE MARCHI (OAB/SP 50.523). ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FRENTE À EDITAL EXPEDIDO PELO HCFMUSP. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 17626.989.21-4.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00005785.989.21-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (CNPJ 44.498.988/0001-36). ADVOGADO: ELISANGELA APARECIDA SARTO (OAB/SP 243.442). CONTRATADO(A): CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 08.463.831/0002-92) ADVOGADO: (OAB/BA 18.424) / (OAB/BA 40.750) / VALERIA HADLICH CAMARGO SAMPAIO (OAB/SP 109.029) / (OAB/SP 252.482). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO GIRO (CPF ...818-03). ASSUNTO: PROCESSO: CONTRATO 084/2020 - DISPENSA Nº 014/2020. OBJETO: Contratação Emergencial nos Termos da Lei 8.666/93 para realizar o Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 06 de outubro de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00005832.989.21-4, 00005888.989.21-7.

PROCESSO: 00005832.989.21-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (CNPJ 44.498.988/0001-36). ADVOGADO: ELISANGELA APARECIDA SARTO (OAB/SP 243.442). CONTRATADO(A): CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 08.463.831/0002-92). ADVOGADO: (OAB/BA 18.424) / (OAB/BA 40.750) / VALERIA HADLICH CAMARGO SAMPAIO (OAB/SP 109.029) / (OAB/SP 252.482). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO GIRO (CPF ...818-03). ASSUNTO: CONTRATO 084/2020 - DISPENSA Nº 014/2020. OBJETO: Contratação Emergencial nos Termos da Lei 8.666/93 para realizar o Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 à 06 de outubro de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 5785.989.21-1.

PROCESSO: 00005888.989.21-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (CNPJ 44.498.988/0001-36). ADVOGADO: ELISANGELA APARECIDA SARTO (OAB/SP 243.442). CONTRATADO(A): CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 08.463.831/0002-92) ADVOGADO: (OAB/BA 18.424) / (OAB/BA 40.750) / VALERIA HADLICH CAMARGO SAMPAIO (OAB/SP 109.029) / (OAB/SP 252.482). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO GIRO (CPF ...818-03). ASSUNTO: RESUMO DO PROCESSO: CONTRATO 137/2020 - Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 084/2020 - DISPENSA Nº 014/2020. OBJETO: Contratação Emergencial nos Termos da Lei 8.666/93 para realizar o Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 5785.989.21-1.

Transcorrido o prazo sem manifestação complementar (ev. 94 do principal), abra-se vista ao MPC.

Publique-se.

PROCESSO: 00020198.989.17-0. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORA - IPREMA (CNPJ 06.292.868/0001-99). CONTRATADO(A): 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.081.873/0001-90). ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO M RODRIGUEZ (OAB/SP 113.591) / MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573) / MARCELO MIRANDA ARAUJO (OAB/SP 209.763). INTERESSADO(A): GETULIO SPADA (CPF ...308-10). ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO M RODRIGUEZ (OAB/SP 113.591). ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017. EDITAL nº 01/2017. Contrato nº 115/2017. OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento, instalação e manutenção de softwares administrativos e financeiros para a gestão do IPREMA, em regime de locação, composto pelos módulos de Administração de Pessoal; Contabilidade Pública e Tesouraria; Compras e Licitações; Patrimônio; e Portal da Transparência; em regime de locação, em conformidade com os preceitos da Lei no 8.666/93 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no edital. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00000214.989.18-8, 00024155.989.18-9, 00024699.989.19-0, 00025307.989.20-2, 00023014.989.21-4.

Os documentos de ev. 100 são cópias daqueles juntados ao processo 23014.989.21 (ev. 1), onde ser-lhes-á dado o devido tratamento.

Publique-se e restitua-se ao arquivo.

PROCESSO: 00024953.989.20-9. CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM (CNPJ 51.482.339/0001-02). ADVOGADO: ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA (OAB/SP 234.054) / JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES JUNIOR (OAB/SP 318.660). CONTRATADO(A): GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA (CNPJ 14.009.370/0001-02). INTERESSADO(A): MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO (CPF ...864-15). ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 24/2020, assinado em 07/10/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2020, com valor de R$ 139.962,24. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 19900.989.17-9.

Fica, portanto, o CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM - NOTIFICADO para, em 10 dias, providenciar a devida autuação do Termo de Aditamento (ev. 35).

Dispõem as Instruções 01/2020 (DOE de 22/09/2020) que deve ser feita a autuação específica em processo dependente do principal (19900.989.17-9).

Caso haja dúvida sobre como fazê-lo, o suporte técnico do sistema deverá ser consultado.

Publique-se e retome-se estado de sobrestamento.

PROCESSO: 00017626.989.21-4. CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HCFMUSP (CNPJ 60.448.040/0001-22). CONTRATADO(A): CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS S.A. (CNPJ 61.603.387/0001-65). INTERESSADO(A): ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA (CPF ...498-01). MASSAYUKI YAMAMOTO (CPF ...338-04) ADILSON BRETHERICK (CPF ...508-00). DAISY FIGUEIRA (CPF ...608-15). ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO nº 22/2021. Data de assinatura 21/07/2021. Pregão Eletrônico nº : 564/2021. Processo nº : 2021/00129. FINALIDADE: Prestação de serviços de Gerenciamento de Facilidades, incluindo serviços de operação dos sistemas de infraestrutura predial e manutenção predial. VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 20/01/2024. VALOR: R$ 9.949.998,30 (protocolos digitais nº 7804 - 7806 - 7809). EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014681.989.21-6, 00018804.989.21-8.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-7 (ev. 36) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00018153.989.21-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO (CNPJ 46.588.950/0001-80). ADVOGADO: LUIS ROBERTO THIESI (OAB/SP 146.769). CONTRATADO(A): DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI (CNPJ 14.835.108/0001-09). INTERESSADO(A): EDSON EDINHO COELHO ARAUJO (CPF ...038-04). ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR (CPF ...358-79). ASSUNTO: 17º TERMO ADITIVO - RESCISÃO CONTRATUAL - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. FINALIDADE: RESCINDEM DE COMUM ACORDO, o contrato. A rescisão é justificada considerando a iminente conclusão do processo licitatório para contratação de empresa especializada em preparo de alimentação escolar, da reformulação do contrato para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar e ainda, a empresa se manifestou favorável com a presente rescisão. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 8509.989.19-0.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00022492.989.21-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA (CNPJ 56.901.275/0001-50). CONTRATADO(A): BYD DO BRASIL LTDA. (CNPJ 17.140.820/0002-62). INTERESSADO(A): JOSE LUIZ MONTEIRO. CARLOS ROBERTO VISSECHI. JONCY JOSE DA SILVA FILHO. LUIS ANTONIO DE CAMARGO. WASHINGTON LUIS BEOLCHI ADAMI. ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO N° 03 DE 21/10/2021 DO CONTRATO N° 2953 DE 26/10/2018. FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 10440.989.19-2.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

PROCESSO: 00002175.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS (CNPJ 46.523.064/0001-78). ADVOGADO: HERMANO ALMEIDA LEITAO (OAB/SP 91.910) / LUCI GREICE GARCIA DA SILVA (OAB/SP 332.249) / ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (OAB/SP 369.011) / EDGAR HUALKER DA SILVA DIAS (OAB/SP 384.389). CONTRATADO(A): FEMOPA LOCACOES E SERVICOS LIMITADA (CNPJ 13.065.273/0001-66). INTERESSADO(A): GERSON MOREIRA ROMERO. ASSUNTO: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2018. CONTRATO Nº 240/2018 de 15/08/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia/arquitetura devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, visando a reforma da Quadra Poliesportiva da Rua Lins - Jardim Boa Vista, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto. VIGÊNCIA: 90 dias - 15/08/2018 a 13/11/2018 VALOR: R$ 81.849,44. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 202.989.20-8.

A PREFEITURA MUNICIPAL CAIEIRAS apresenta o Relatório Conclusivo do Procedimento Administrativo instaurado para apuração de eventual penalidade a ser aplicada a empresa FEMOPA Locações e Serviços Ltda. (ev. 203).

Ciente.

Em suma, a Sentença publicada no DOE de 22/08/2020 foi integralmente cumprida, de modo que resta apenas providenciar o rearquivamento dos presentes autos.

Publique-se e arquive-se.

Antes, porém, encaminhe-se à DF-09 para conhecimento e anotações.

PROCESSO: 00012127.989.19-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA (CNPJ 56.901.275/0001-50). CONTRATADO(A): BYD DO BRASIL LTDA. (CNPJ 17.140.820/0002-62). INTERESSADO(A): JOSE LUIZ MONTEIRO. CARLOS ROBERTO VISSECHI. JONCY JOSE DA SILVA FILHO. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos, tipo sedan, com motorização 100% elétrico, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 10440.989.19-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-02 (ev. 137) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-02 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00002403.989.20-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (CNPJ 45.781.176/0001-66). ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): PLACON CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ 74.296.237/0001-06). INTERESSADO(A): OMAR NAJAR. ASSUNTO: Acompanhamento de contratação de empresa para conclusão das obras de infraestrutura para revitalização da praia dos namorados e reforma de quadras e sanitário público, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 2280.989.20-3.

PROCESSO: 00016797.989.21-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (CNPJ 45.781.176/0001-66). ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): PLACON CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ 74.296.237/0001-06). INTERESSADO(A): OMAR NAJAR. ASSUNTO: Primeiro Aditivo para prorrogar os prazos de vigência contratual e execução da obra/serviço em 90 e 60 dias, contados dos respectivos vencimentos, com novos términos previstos para 10/06/2020 e 20/05/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 2280.989.20-3.

PROCESSO: 00016798.989.21-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (CNPJ 45.781.176/0001-66) ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): PLACON CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ 74.296.237/0001-06). INTERESSADO(A): OMAR NAJAR. ASSUNTO: Segundo Aditivo para prorrogar os prazos de vigência contratual e execução da obra/serviço em 90 e 60 dias, contados dos respectivos vencimentos, com novos términos previstos para 18/08/2020 e 08/09/2020 e promover o acréscimo de R$ 73.991,31 e a supressão de R$ 75.562,89 sob o valor original do Contrato. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 2280.989.20-3.

PROCESSO: 00016799.989.21-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (CNPJ 45.781.176/0001-66) ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): PLACON CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ 74.296.237/0001-06). INTERESSADO(A): OMAR NAJAR. ASSUNTO: Análise do Termo de Recebimento Definitivo. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 2280.989.20-3.

Postergue-se o julgamento dos processos para ocasião posterior ao retorno a este Gabinete do processo 2280.989.20-3, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-los.

Enquanto isso, mantenham-se os processos sobrestados.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00001670.989.21-9. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SP (CNPJ 15.519.361/0001-16). CONTRATADO(A): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GOVERNO (CNPJ 62.577.929/0001-35). ADVOGADO: NATHALIA CALIL CERA (OAB/SP 221.440) / MARCELO DE ARAUJO GENEROSO (OAB/SP 307.753). ASSUNTO: Processo SPDOC nº 934726/2019 Dispensa de Licitação Contrato nº 56/2019, 4º TA assinado em 23/12/2020 Objeto: Prestação de serviços de informática, correspondentes aos serviços de sistema eletrônico unificado de coleta biométrica Vigência: 05/01/2021 a 04/06/2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO PRINCIPAL: 1034.989.20-2.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

PROCESSO: 00003265.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO. INTERESSADO(A): LUIZ OSCAR VITALE JACOB. ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) JOSE IVO VILAS BOAS. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014554.989.20-2. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017222.989.20-4, 00015814.989.20-8, 00022447.989.20-3, 00025048.989.20-6, 00024308.989.20-1.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO requer dilação de prazo, por 30 dias, para manifestar-se (ev. 112).

Defiro 15 dias.

No mesmo prazo, sob pena de ineficácia dos atos praticados, deverá a Requerente regularizar a representação de CLAUDIA CAROLINA CAMPANA (OAB/SP 242.754), uma vez que não constam nos autos instrumento capaz de legitimar a participação da advogada como patrona da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

Os efeitos da prorrogação de prazo estendem-se á LUIZ OSCAR VITALE JACOB e JOSÉ IVO VILAS BOAS.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00023696.989.21-9. REQUERENTE: ERIVALDO SILVA CASTRO. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). INTERESSADO(A): AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DE SAO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC (CNPJ 19.482.387/0001-98). ASSUNTO: Pede reconsideração do Despacho de ev. 13 dos autos do Processo 23644.989.21-2. EXERCÍCIO: 2021. RECURSO/AÇÃO DO: 00023644.989.21-2.

ERIVALDO SILVA CASTRO pede reconsideração do Despacho que, proferido nos autos do Processo 23644.989.21-2 (ev. 13 do mencionado), indeferiu-lhe a pretensão de ver submetido a exame prévio, nos termos e para os fins previstos no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Edital de Chamamento Público do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA – PMI Nº 001/2021 – AR/SU – CEMITÉRIOS E SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, de responsabilidade da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC.

Ao expor as razões de pedir, sustenta que o "requerimento foi protocolizado dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 113, § 2º, da lei 8.666/93, uma vez que a data e o horário fatal para a apresentação do envelope de documentos, já delineado na peça inaugural, é o dia 06/12/2021, às 17 horas, portanto, a data limite para formalização junto ao E. Tribunal é o dia 03/12/21, às 17 horas", dando a entender que interpretou como causa do indeferimento combatido a extemporaneidade do ato por ele praticado.

Não bastasse a modalidade de recurso eleita por ERIVALDO SILVA CASTRO ser equivocada, à luz do disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a petição não satisfaz a exigência contida no art. 64 imediatamente subsequente.

É omissa quanto ao fundamento que justificasse a interposição do cabível agravo.

Menciona ela, é verdade, o art. 113, § 2º, da L. nº 8.666, de 1993, como a sugerir, em um contexto à toda evidência impróprio, tê-lo descumprido o Tribunal de Contas.

O art. 113, § 1º, da L. nº 8.666, de 1993, ao admitir que "Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica [pudesse] representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo", não fixou prazo algum para o exercício do direito.

Logo, impossível que a proposta de exame prévio do edital em causa tivesse sido considerada extemporânea.

O limite temporal estabelecido no art. 113, § 2º, da L. nº 8.666, de 1993, diz respeito única e tão-somente à competência do Tribunal de Contas para solicitar cópias de editais que entenda necessário submeter a exame antecipado.

O despacho recorrido deixou claro não dispor o Tribunal de Contas de prazo suficiente para avaliar o caso e decidir com segurança sobre a provocação recebida, razão por que diferiu para momento oportuno o exame das supostas ilegalidades atribuídas ao edital lançado pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC.

Mesmo em tese não há portanto ilegalidade que possa justificar a interposição de agravo por parte de ERIVALDO SILVA CASTRO.

Considerando o exposto e o contido no art. 138, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – RITCESP, indefiro "in limine" a petição de recurso, por reputá-la inepta.

Publique-se e, quando oportuno, arquivem-se os autos.

PROCESSO: 00008447.989.16-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS. ADVOGADO: EDSON BRAGA DE FARIA (OAB/SP 142.349) / GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288) / BRUNO ALVES RUAS (OAB/SP 344.687) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP 414.